



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20200821123525.pdf>

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – AULAS REMOTAS DEVIDO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

Secretario de Educação:
Erivan Lopes Peixoto

Brejão-PE
2020

1. Situação encontrada

A secretária de educação do município de Brejão PE, Diante da situação e de acordo com Decreto Municipal nº 06, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), suspende totalmente, por tempo indeterminado, as atividades desenvolvidas nas unidades educacionais. As unidades escolares no primeiro momento tiveram inúmeros desafios, porem logo após o parecer do CME (Conselho Municipal de Educação) a equipe da secretária de educação elaborou e implementou um plano de ação para até os estudantes de forma remota e manter os o vinculo escolar, através do Projeto Luz, Câmara e Ação.



2- Dificuldades

Como se trata de algo novo na educação, a suspensão das aulas trouxe vários desafios o principal deles foi como atender os estudantes de forma igualitária remotamente, Dessa forma professores e estudantes adaptaram-se ao novo modelo de Ensino aprendizagem, vale ressaltar que devido a logística em algumas comunidades tivemos maiores dificuldades, especial a situação da internet que muitas famílias não tem acesso. Uma das principais preocupações em torno de aulas online têm sido garantir equidade e qualidade. Sendo assim as estratégias adotadas devem permitir que seja usado todos os recursos disponíveis de forma a atender o maior número de estudantes possíveis com atividades impressas.

3- Ações/atividades:

1. **Decreto Municipal nº 06 de 17 de março de 2020.** Que declara situação de Emergência em saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid -19), suspendendo totalmente, por tempo indeterminado, as atividades educacionais. Diante do Decreto, um novo quadro é necessário ser planejado, num âmbito emergencial e completamente novo, para que o sistema educacional sofra o mínimo de impactos a longo prazo e exigirá cuidados inéditos, como o retorno gradual das aulas, levando em conta as orientações para a saúde e o bem-estar social
2. **Estudo da Resolução nº 03 do Conselho Estadual de Educação, de 19 de Março de 2020,** que regula no âmbito estadual, a adoção de atividades extraescolares, enquanto suspenso o funcionamento de Instituições de Ensino do Estado de Pernambuco, realizado pela Equipe da Secretaria municipal e Conselho Municipal de Educação –CME.
3. **Instrução Normativa nº 02 de 13 de Abril de 2020.** Que dispõe sobre o funcionamento das escolas durante o período de suspensão das aulas, e reorganização do Calendário Escolar e das atividades não presenciais.
4. **Elaboração e vivência do Plano de Trabalho pela Secretaria Municipal de Educação de Brejão/PE,** que reinventa sua forma de trabalho, criando novas alternativas para a educação funcionar e atender a comunidade escolar. Objetivando orientar todas as unidades escolares sobre as medidas e novas demandas no cenário epidemiológico da doença no Brasil.

A secretaria Municipal de Educação através de estudos com suas equipes de gestão, Conselho Municipal de Educação – CME, e Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, preocupados em garantir os objetivos de aprendizagem previstos na LDB e no Currículo. Determina encaminhamentos para as Unidades Escolares e suas equipes.
5. **Elaboração e Vivencia do Projeto de Intervenção em época de Pandemia “Luz, Câmara, Educação.”** Que possibilita alcançarmos metas dentro da proposta pedagógica onde será desenvolvido um processo interativo, objetivando com os estudantes atividades pedagógicas, permitindo o acesso à educação remota.
6. **Reuniões remotas com as equipes dos profissionais da Educação:** Organização e realização de reuniões por vídeo conferencia para apresentação do projeto “Luz, Câmara, Educação,” com a finalidade de desenvolver uma pratica pedagógica nas escolas, que fortaleça ações para integrar famílias e estudantes no modelo de educação remota.



7. **Fortalecimento e Criação de grupos de Wathsapp** com as famílias dos estudantes para oferecer atividades pedagógicas aos estudantes diariamente, garantindo o direito de aprendizagem e planejando aulas, levando em consideração as habilidades prioritárias dispostas na BNCC – Base Nacional Curricular Comum. Tendo alcançado as 18 Escolas Municipais e a Creche, organizado por turma e monitorados por professores e coordenadores.

7.1. **Participação da gestão e Coordenação Pedagógica** em todos os grupos Wathsapp com as famílias, para monitoramento da participação e realização das atividades propostas pelos professores, como também acompanhamento das aulas pelos coordenadores e gestores, monitorando se as atividades enviadas correspondem aos padrões estabelecidos.

8.0. **Entrega de atividades impressas** quinzenalmente nas escolas para os estudantes que não tem acesso as atividades disponibilizadas na web; Com a preocupação de garantir a equidade e qualidade as escolas passaram a entregar material impresso para quem não tem acesso a WEB, como estratégia de usar recursos disponível para atender o maior número possível de estudantes.

9.0. **Entrega de kits pedagógicos** para os estudantes da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental. Contendo caderno, lápis, borracha, cola, lápis de cor, caneta e massa de modelar, para auxiliar os estudantes na realização das atividades remotas. Levando em consideração que muitas famílias não tinham condições de disponibilizar aos filhos estes materiais didáticos.

10. **Produção de Vídeo Aulas;** Gravação de vídeo aulas pelos professores com as habilidades prioritárias a serem trabalhadas neste período de suspensão das aulas nos diferentes componentes curriculares. As escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental aprimorando essa ferramenta criaram CANAL DO YOUTUBE E BLOG com disponibilização de aulas.

11. Criação de um Link através do GOOGLE FORMS com formulário para os pais responderem intitulado

quanto a participação dos estudantes nas aulas da WEB; avaliando a participação, o quantitativo de estudantes atendidos e as dificuldades encontradas, para possíveis intervenções.



11. Disponibilização de atividades adaptadas para os estudantes com deficiência e grupos de apoio aos pais. Para realização de atividades a distancia considerando as peculiaridades e necessidades específicas de cada estudante, e ao mesmo tempo apoiar os pais neste momento de pandemia.
12. **Produção de portfólio** pelos professores com todas as ações desenvolvidas em suas turmas com as evidências das atividades realizadas contendo:
 - Planejamento quinzenal das aulas respeitando o reorganizador curricular disponibilizado pela Secretaria Estadual de Educação onde determina as habilidades prioritárias a serem trabalhadas nas aulas remotas;
 - Frequência dos estudantes atendidos pelo WEB e pelas atividades impressas;
 - Detalhamento dos desafios e avanços encontrados no processo de Ensino Aprendizagem;
 - Evidências das atividades desenvolvidas por suas turmas, como: Prints de conversas com estudantes, vídeo aulas, fotos dos mesmos respondendo as atividades solicitadas, vídeos com eles realizando leituras;
13. **Produção de relatório mensal** pelas gestoras e coordenações do desenvolvimento das ações realizadas nas turmas que acompanha, contendo:
 - Tipos de atividades enviada pelo professor;.
 - Meios utilizados para realização das atividades pedagógicas;
 - Formas de acompanhamento das atividades;
 - Desafios do professor sobre o trabalho realizado;
 - Medidas adotadas para incluir o estudante com deficiência;
 - Total de estudantes matriculados;
 - Total de estudantes conectados pela WEB;
 - Total de estudantes não atendidos;
 - Total de estudantes atendidos com atividades impressas;
 - Total de estudantes utilizando o livro didático.
14. Participação Semanal de Formação da coordenadora e Formadoras do programa criança alfabetizada, com objetivo de traçar metas para atender os estudantes na Educação Infantil e turmas de alfabetização, no contexto das aulas remotas.
15. **Produção de relatórios mensais** pela coordenação e formadoras do programa criança alfabetizada para coordenação estadual, contendo o monitoramento das turmas através das plataformas digitais.
16. Coordenação e monitoramento das atividades remotas realizadas nas escolas do campo;
17. Participação das equipes pedagógicas nas formações disponibilizadas pela secretaria de Educação estadual;



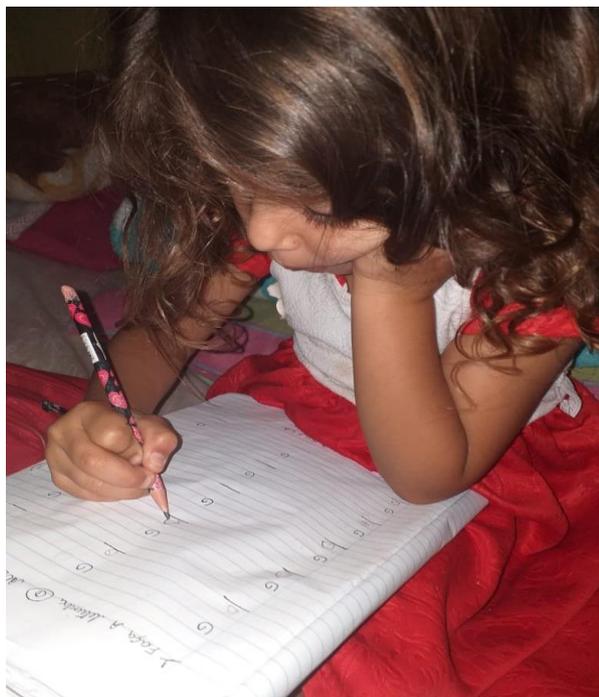
18. Parceria com o a secretária de saúde e assistência social para realização da busca ativa dos estudantes não localizados para entrega de atividades, assim como acompanhamento para apoio psicológico a estudantes e profissionais da educação com vídeos motivacionais;

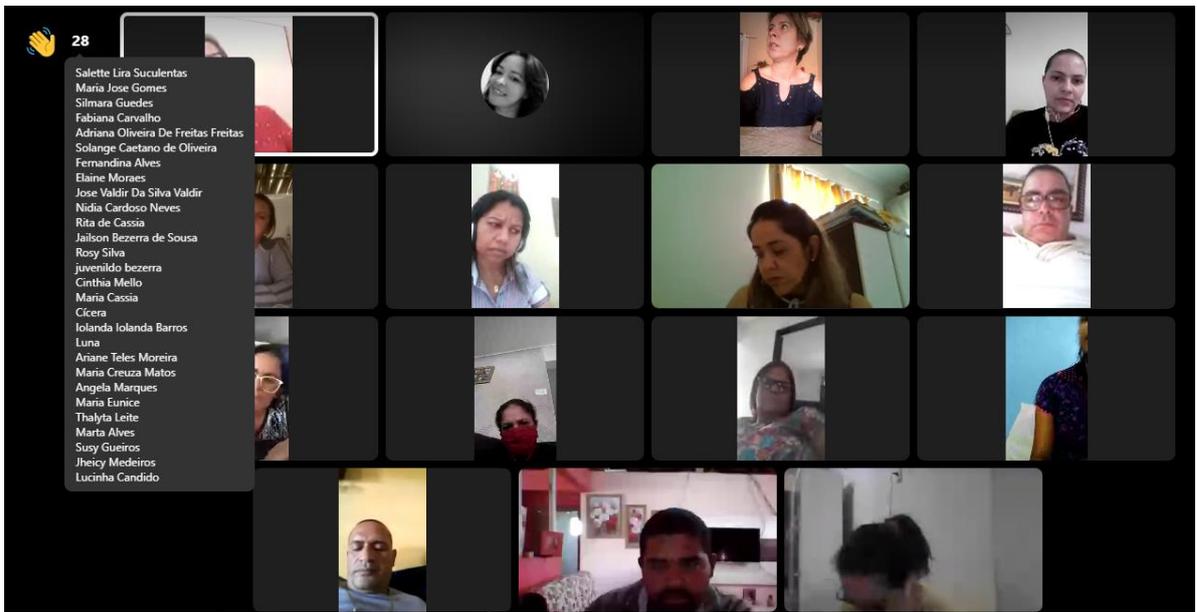
19. Busca ativa dos estudantes que não estão participando das aulas remotas que não foram localizados pela escola e que não estão sendo atendidos pelas aulas remotas.

20. **Instrução Normativa nº 03, de 13 de julho de 2020**, que dispõe sobre a distribuição de gêneros alimentícios básicos para compor o kit de Alimentação Escolar. Considerando a alimentação como direito social, estabelecido no art. 6 da Constituição federal Brasileira.

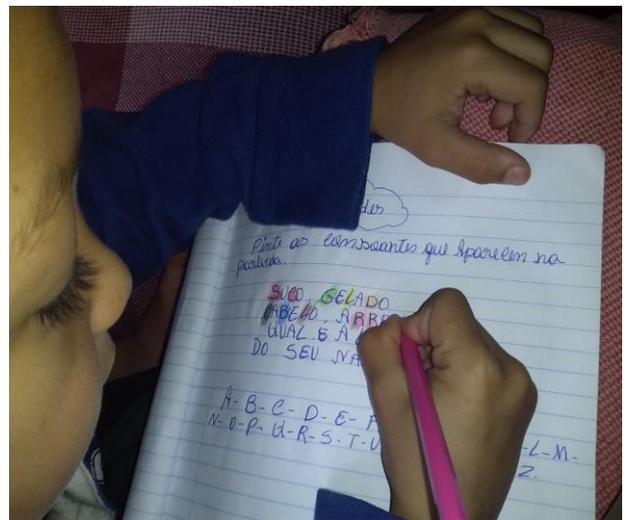
21. Entrega de “kit Alimentação escolar” a todos os estudantes do município, num total aproximado de 2.200 kits, seguindo as instruções da Nota Técnica Pública CSIPS/GGTES/ANVISA Nº 01/2020, da vigilância sanitária, de acordo com as diretrizes da Organização Nacional de Saúde. Sendo organizado pela Nutricionista uma composição, levando em consideração os valores nutricionais adequados, sob deliberação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e inspersão da Equipe da Vigilância Sanitária.

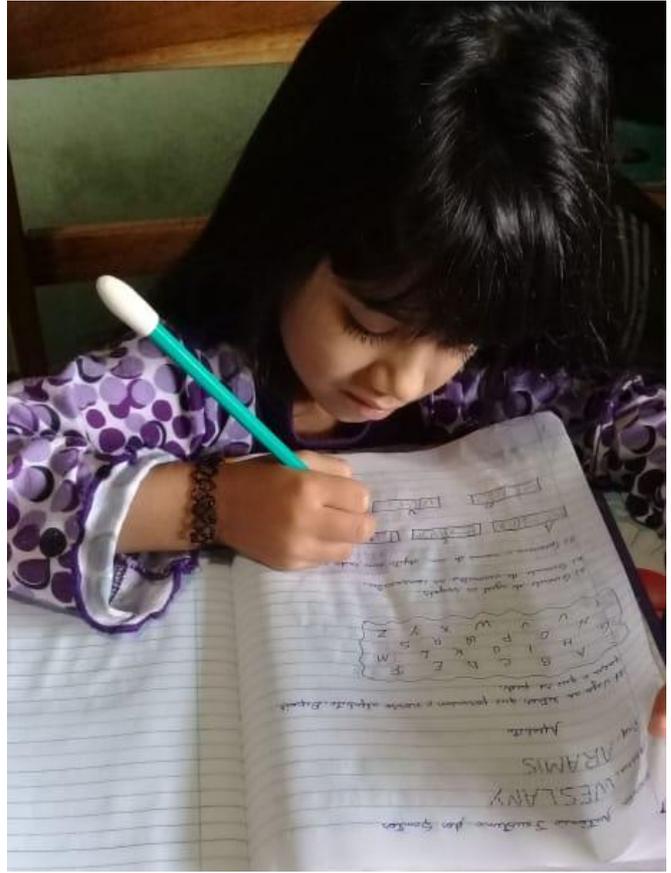
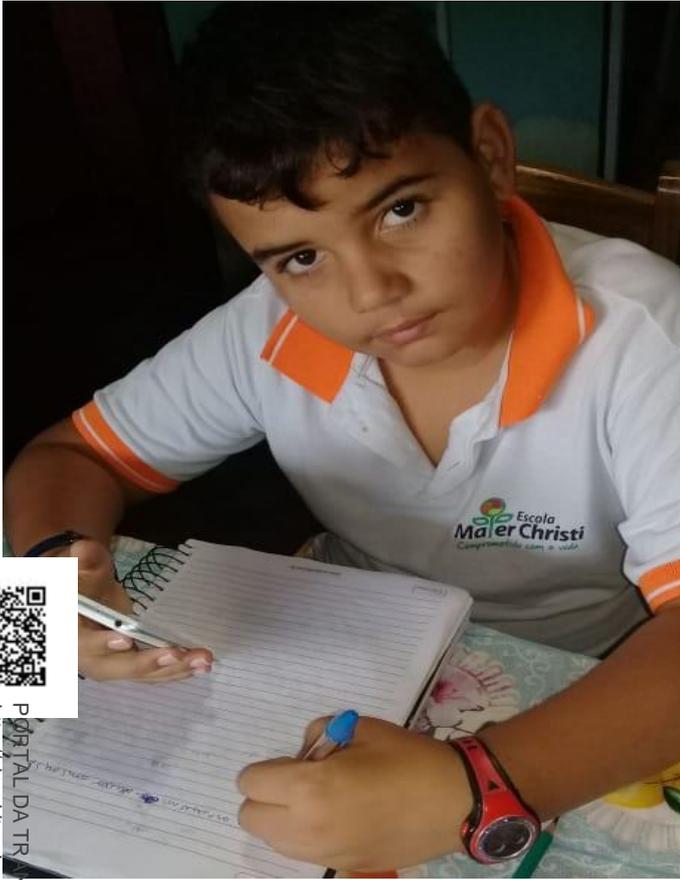
4. Registro fotográfico das ações vivenciadas<





PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud:it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20200821123525.pdf>





PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20200821123525.pdf>





PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20200821123525.pdf>



Escola Professora Mirna Maria Calado Tenório
72 Inscritos

INSCRITO

INÍCIO

VÍDEOS

PLAYLISTS

CANAIS

DISCUSSÃO

SOBRE



Envios ▶ REPRODUZIR TODOS



Entrega do Kit de Merenda em Casa
76 visualizações • 6 dias atrás



Homenagem aos alunos do EJA escola Mirna Maria
33 visualizações • 1 semana atrás



Homenagem Dia do Estudante
121 visualizações • 1 semana atrás



Mensagem para os pais
49 visualizações • 1 semana atrás



Aplausos aos nossos professores
14 visualizações • 2 semanas atrás



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20200821123525.pdf>